

Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação e Política

Ata n.º 1

CrITÉRIOS de seleção e seriação de candidatos/as 2022/2023

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos/as ao curso de Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação e Política, constituída pelos Professor Doutor Gustavo Cardoso, Professor Doutor Jorge Vieira e Professora Doutora Susana Alexandra Lopes da Costa Santos, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as à Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação e Política em 2022/2023.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

- A classificação final de cada candidato/a resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.
 - a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) — 70%
 - b) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) — 10%
 - c) Experiência profissional (pontuado de 0 a 20) — 20%
- Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura.
- Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

- Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso

Professor Doutor Jorge Vieira



Professora Doutora Susana Alexandra Lopes da Costa Santos